



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 039, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.760, de 04 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 127.531,51 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um mil reais e cinquenta e um centavos) destinado a execução de termo aditivo ao contrato nº 141/2020, firmado com empresa A&P PEZZATO CONSTRUÇÕES LTDA. ME, para execução da Fase 2 da obra de Construção do Galpão de Exposições no Recinto Massuto Fujihara.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

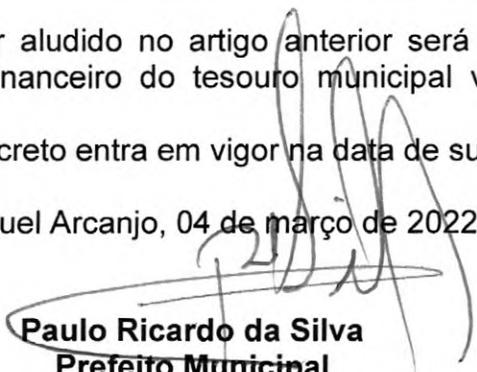
UNID. ORÇ: Secretaria de Cultura e Turismo

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	23.695.0012.1116	01 – Tesouro	--	127.531,51
total					127.531,51

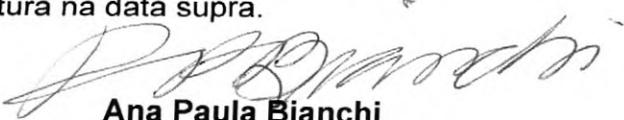
Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro municipal verificado no exercício anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 04 de março de 2022.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração